

Art. 296 Este Regimento deverá ser revisado de acordo com a necessidade, objetivando a ressignificação da ação educacional.

Art. 297 Todos os profissionais em exercício da unidade de ensino, os estudantes regularmente matriculados e respectivos pais e/ou responsáveis devem tomar conhecimento do disposto neste Regimento.

Parágrafo único. Para elaboração e/ou adequação do seu Regimento Interno as unidades de ensino terão como parâmetro o Regimento Geral das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Manaus.

Art. 298 Os casos omissos neste Regimento Geral terão como foro normativo o Conselho Municipal de Educação de Manaus.

Art. 299 Este Regimento Geral das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Manaus entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 300 Revogam-se as disposições em contrário.



KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N. 002/CME/2016
APROVADA EM 18.02.2016

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007.

CONSIDERANDO o teor do **Processo n. 043/CME/2011**, que trata da Proposta Pedagógica-Curricular de Educação Infantil do Município de Manaus


CONSIDERANDO o **Parecer n. 002/2016-CME/MANAUS** da lavra do Conselheiro Lucidio Rocha Santos e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia **18.02.2016**.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Proposta Pedagógica-Curricular de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 18 de fevereiro de 2016.


MARIA DAS GRACAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br

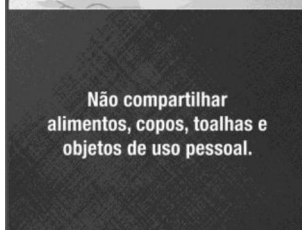


SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



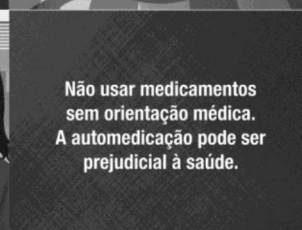
Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



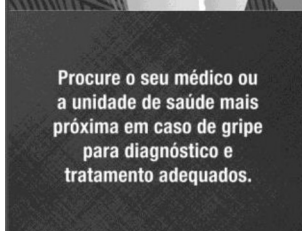
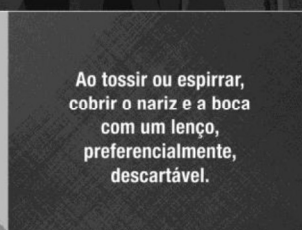
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde